



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

CNPJ: 51.840.569/0001-04

AVENIDA DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP. 15880-000 - TABAPUÃ-SP
FONE: (17) 3562-1985 - FONE/FAX: (17) 3562-1273

PORTARIA N.º 08, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

“Concede Licença Prêmio em pecúnia a servidor”

LEONARDO BOLOGNA, Presidente da Câmara Municipal de Tabapuã, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e regimentais, considerando o requerimento protocolado e despachado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Tabapuã-SP :

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica, concedido 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio em pecúnia, ao Servidor **PAULO SÉRGIO ANTONIETTI**, titular do cargo de provimento efetivo de Agente de Fiscalização Tributária da Prefeitura Municipal de Tabapuã, designado para prestar serviços administrativos junto à Secretaria da Câmara Municipal de Tabapuã, conforme autorização da Portaria nº 041, de 21 de fevereiro de 2005, do Executivo Municipal, relativo ao quinquênio trabalhado de 01/07/2012 a 30/06/2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 20 de junho de 2018.

LEONARDO BOLOGNA
Presidente da Câmara

Registrada e publicada, por afixação em local de costume desta Câmara, na data supra.

GILMAR JOSÉ DE CARVALHO
Diretor de Secretaria